

DECRETO Nº 1.356 de 04 de junho de 2024

“Revoga os valores disciplinados no decreto 995/2014, e disciplina novos valores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual de valores conforme as diretrizes de mercado, e o pagamento de diárias aos Agentes Políticos e aos Servidores do Poder Executivo Municipal, que se deslocarem, temporariamente, a serviço, estudo ou desempenho de missão oficial.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das diárias constantes no anexo I do decreto 995/2014, que passam a vigorar conforme o quadro descrito no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Município de Macaparana, 04 de junho de 2024.

Registre-se

Publique-se e cumpra-se

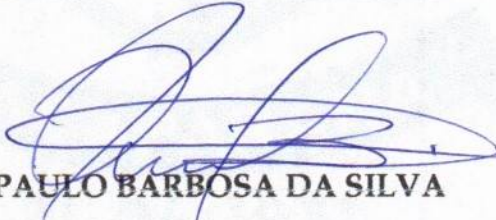


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I

CATEGORIA	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	INTERESTADUAL
	Recife João Pessoa Caruaru	Recife João Pessoa Caruaru	Exceto: Recife João Pessoa Caruaru	Exceto: Recife João Pessoa Caruaru	Exceto PARAÍBA
Prefeito Vice-Prefeito	R\$ 240,00	R\$ 70,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 600,00
Secretários	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 220,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00
Diretores	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 300,00
Servidores	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 200,00

Macaparana, em 04 de junho de 2024.



PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal